



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Terra Nova

terça-feira, 2 de setembro de 2025

Ano X - Edição nº 01657 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba  
[terranova.ba.gov.br](http://terranova.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C2AA19A488A096AD645650F408E3E9E7

## Prefeitura Municipal de Terra Nova

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 108 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025 -CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL.
- PORTARIA Nº 109 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
- PORTARIA Nº 110 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

PORTARIA N° 108 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por  
Assiduidade ao Servidor Público  
Municipal.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
JUTYLMAR COSTA DE ALMEIDA	170	AGENTE DE SERVIÇOS	SECRETARIA DE SAÚDE	01/09/2025	02/12/2025

**Art. 2º**- Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 02 de setembro de 2025.

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
**RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.**  
**TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000**  
**CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -**  
**3238-2098**

**PORTARIA N° 109 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

“Concessão de Licença Prêmio por  
Assiduidade a Servidora Público  
Municipal.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
ARACI SANTOS PEREIRA	94	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/09/2025	30/11/2025

**Art. 2º**- Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 02 de setembro de 2025.

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -  
3238-2098**

## **PORTARIA N° 110 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

**“Concessão de Licença Prêmio por  
Assiduidade a Servidora Público  
Municipal.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
AUXILIADORA SANTANA DE SOUZA MENEZES	95	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/09/2025	30/11/2025

**Art. 2º**- Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 02 de setembro de 2025.

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Inexigibilidade



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.71, da Lei 14.133/2021 ADJUDICAR o procedimento de contratação direta de licitação e, concordando com os atos praticados pela Agente de Contratação, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR E EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ATUALIZAÇÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR MUNICIPAL (RCM), ALINHADO À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), COM INSERÇÃO ESTRUTURADA DO COMPONENTE DE COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL, BEM COMO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA VOLTADO A DOCENTES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E GESTORES ESCOLARES, INCLUINDO PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO, MENTORIAS E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO IN LOCO E/OU VIRTUAL, COM TRANSFERÊNCIA DE METODOLOGIA E TECNOLOGIA EDUCACIONAL À REDE, conforme preços constantes nos autos, apresentado pela empresa **ATOMO CONSULTORIA ESTRATEGICA EM EDUCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ:09.458.529/0001-28, em conformidade com o Artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, correspondendo termos estimativos em R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais), ora HOMOLOGADO.

Terra Nova/BA, 02 de setembro de 2025

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
Prefeito Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL:[GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR](mailto:GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
Gabinete do Prefeito

Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba  
[terranova.ba.gov.br](http://terranova.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C2AA19A488A096AD645650F408E3E9E7